

<b>Designação</b>	Depósito a Prazo BK Mini.
<b>Condições de acesso</b>	O Depósito a Prazo BK Mini destina-se exclusivamente a Clientes menores de 18 anos com a Conta BK Mini e assume a mesma titularidade (menor).  É apenas possível constituir um Depósito a Prazo BK Mini por Conta.
<b>Modalidade</b>	Depósito a prazo.
<b>Prazo</b>	12 Meses. Data de constituição: o dia da celebração do contrato de constituição de Depósito, ocorrendo, com data-valor do próprio dia, o débito na Conta de Depósito à Ordem associada. Data-valor de vencimento e/ou mobilização antecipada (parcial ou total): dia do vencimento ou dia da formalização do pedido de mobilização antecipada de Depósito (parcial ou total), ocorrendo, com data-valor do próprio dia, o crédito na Conta de Depósito à Ordem associada.
<b>Mobilização antecipada</b>	Permite mobilizações antecipadas, parciais e totais, em qualquer momento, com penalização total sobre os juros decorridos referentes ao montante mobilizado. A penalização de juros incide apenas sobre o montante mobilizado. O saldo remanescente não poderá ser inferior ao montante mínimo de manutenção do Depósito.
<b>Renovação</b>	Não renovável.
<b>Moeda</b>	Euro.
<b>Montante</b>	Montante mínimo de Constituição/Manutenção: € 100 (cem euros); Montante máximo de Constituição/Saldo Máximo: € 1.000 (mil euros).
<b>Reforços</b>	Não aplicável.
<b>Taxa de remuneração</b>	Taxa bonificada: 5,00% (TANB) / 3,60% (TANL) considerando a atual taxa de retenção na fonte de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ("IRS") de 28%.  Para usufruir da taxa bonificada acima referida, é necessário o cumprimento de uma das seguintes condições: a) Ser novo Cliente menor. Consideram-se novos Clientes menores, os clientes que tenham aberto Conta de Depósito à Ordem BK Mini pela 1. <sup>a</sup> vez como 1.º Titular até 90 dias anteriores à constituição do presente Depósito; Ou b) os representantes legais ou tutores do Cliente menor, que já seja Cliente Bankinter, (representantes ou tutores da Conta de Depósito à Ordem BK Mini onde o Cliente menor é titular e à qual esteja associado o Depósito a Prazo BK Mini) necessitam de cumprir, cumulativamente, as seguintes condições nas suas Contas de Depósito à Ordem, de que sejam titulares, abertas junto do Bankinter:  - Subscrição de 1.000€ (através de subscrição/entrega inicial ou subscrição subsequente/entrega extra ou adicional) em produtos Fundos ou Seguros Bankinter* no momento da constituição do Depósito a Prazo; e - Nova entrega periódica/adicional de pelo menos 50€ por mês (ou 150€ trimestrais) em produtos Fundos ou Seguros Bankinter* no momento da constituição do Depósito a Prazo. Caso o cliente já apresente entregas

	<p>periódicas/adicionais nestes produtos, considera-se para este efeito um incremento das mesmas em 50€/mês (ou 150€/trimestre). Esta nova entrega periódica/adicional deverá vigorar pelo menos durante 12 meses.</p> <p>(*). Consideram-se para este efeito os produtos Fundos Bankinter PPR, Seguros Vida PPR Life Path e Seguros Multi-Manager.</p> <p>Caso alguma destas condições não seja cumprida a remuneração do Depósito a Prazo será de 0,00% (TANB/TANL).</p> <p>Data de Verificação: As condições de bonificação serão verificadas na data do vencimento do Depósito a Prazo.</p>
<b>Regime de capitalização</b>	Não aplicável.
<b>Cálculo de juros</b>	Os juros serão calculados com base na convenção atual/360, correspondente ao número de dias efectivamente decorridos no período a que se refere o cálculo do juro do Depósito e pressupondo um ano de 360 dias, conforme resulta do disposto no art. 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 430/91, de 2 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 88/2008, de 29 de maio, sendo o valor arredondado por excesso até à 2.ª casa decimal.
<b>Pagamento de juros</b>	Os juros serão creditados e disponibilizados na data de vencimento mediante crédito na Conta de Depósito à Ordem associada.
<b>Regime Fiscal</b>	<p>Os juros vencidos são tributados em IRS nos seguintes termos:</p> <p>a) Pessoas singulares residentes em Portugal: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita opção pelo englobamento, a retenção efetuada terá a natureza de pagamento por conta. Para os depositantes com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores o imposto será reduzido em 30%.</p> <p>b) Pessoas singulares não residentes em Portugal: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida se verificadas as condições para aplicação de eventual acordo para evitar a dupla tributação (com exceção dos residentes nos denominados paraísos fiscais, cuja taxa de retenção na fonte é de 35%).</p> <p>A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal à data do início do período de constituição, o qual pode ser alterado na pendência do presente Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
<b>Outras Condições</b>	A constituição do presente Depósito ficará condicionada à aceitação como Cliente e correta formalização do processo de abertura de conta bancária.
<b>Garantia de Capital</b>	Garantia da totalidade do capital investido no vencimento ou em caso de mobilização antecipada.

<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Bankinter, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito sob supervisão do Banco de Espanha, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros (cem mil euros) por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito através do endereço <a href="http://www.fgd.es">www.fgd.es</a>.</p>
<b>Instituição depositária</b>	<p>Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º andar, 1250-162 Lisboa <a href="http://www.bankinter.pt">www.bankinter.pt</a> Para qualquer informação, poderá contactar-nos através do número +351 210 548 000 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de telecomunicações).</p>
<b>Validade das condições</b>	<p>As condições desta Ficha de Informação Normalizada encontram-se em vigor à presente data. Até à data de constituição do Depósito, as respetivas condições poderão ser objeto de alteração ou o mesmo poderá deixar de estar em comercialização, pelo que deverá ser obtida uma versão atualizada da Ficha de Informação Normalizada no dia da efetiva constituição.</p>

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e compreendi(emos) toda a informação constante deste documento.

Nome Data  
[Redacted] [Redacted]

Nº de Cliente Conta de Depósito à Ordem associada  
[Redacted] [Redacted]

Assinatura(s) do(s) Cliente(s)  
[Redacted] [Redacted]  
[Redacted] [Redacted]

**Reservado ao Banco**

Conferidas as condições de movimentação e a(s) assinatura(s) do(s) Cliente(s) conforme ficha de assinaturas.

Rubrica  
[Redacted] [Redacted]